



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.952/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.552/19-CMV**
Vereador Franklin D. de Lima
Processo administrativo nº 22.780/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin D. de Lima**, sobre o redutor de velocidade na Rua Dezessete, no bairro Jd. Palmares II, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- É possível a instalação de ondulação transversal no referido local?
- Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.
- Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.
- Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?
- Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.
- Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.

Resposta: Segue em anexo, os esclarecimentos técnicos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02588/2019

Data/Hora Protocolo: 09/12/2019 11:25

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2552/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2552/2019 Informações sobre redutor de velocidade na Rua Dezessete, no Bairro Jardim Palmares II.



Anexo: 03 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 595 / 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 29 de novembro de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 2.404/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2.552/2019 – Processo nº 22.780/19

Em atenção à C.I nº 2.404/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2.552/2019 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) É possível a instalação de ondulação transversal no referido local?; (2) Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.; (3) Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.; (4) Caso seja inviável a instalação da instalação ou ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?; (5) Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática; (6) Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos já realizados. Cumpre manifestar conforme segue:

1. Não;
2. Prejudicada;
3. Um dos itens que devem ser analisados, de acordo com o especificado no Art. 5º da Resolução 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, é a declividade da via. Em visita ao local é possível observar que devido aos fatores constantes no referido artigo, não é possível a instalação de lombada no local solicitado;
4. A Secretaria de Mobilidade Urbana fará um reforço na sinalização viária;
5. Respondida na anterior;
6. Anexo.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ESTUDO PRÉVIO PARA A INSTALAÇÃO DE LOMBADA

Data de realização do estudo: 29/11/2019

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Razão Social: Prefeitura Municipal de Valinhos

Município/Estado: Valinhos - SP

II - LOCAL

Endereço: Rua 17 (entre os lotes nº12 e nº18) Bairro: Jd. Nova Palmeiras

() Rodovia com trecho urbanizado () Via urbana coletora Via urbana local

Rota de transporte coletivo: Sim () Não

Declividade: () Até 4% () Entre 4% e 6% Acima de 6%

Visibilidade: () Curva Outras interferências ponto de parada de ônibus

Estado de conservação do pavimento: () Bom Regular () Ruim

Guia rebaixada: Sim () Não

Existência de outras lombadas a menos de 50 m: () Sim Não

Distância da linha de borda transversal (m): restrição do trecho (15m das vias de interseção)

Já foi utilizado outro meio na tentativa de redução da velocidade no local: Sim () Não

Conclusão: Inviabilidade para a instalação da lombada devido a grande declividade de via, diversos pontos de guia rebaixada, interseção de vias (Rua Cinco, Rua Seis, Rua dos Diamantes), além do ponto de parada de ônibus existente.

Responsável pela realização do estudo: Andre Kiyoshi Gempes Umebara

(nome)

Andre

(assinatura)



PREFEITURA DE
VALINHOS

Foto do Local

